

PORTARIA N.º: 68 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários *Antônio Carlos Pereira*, Delegado Regional de Polícia, matrícula n.º 118.610-8; *Sérgio Murilo Poffo*, Comissário de Polícia, matrícula n.º 187.910-3; e *Jackson Luiz Huber*, Comissário de Polícia, matrícula n.º 283.577-0, todos exercendo suas funções na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE ANITO J. WERNER, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 021, para exercer suas atividades no Município de Blumenau/SC, com endereço comercial situado na Rua Alameda Rio Branco, nº 91, bairro Centro, daquele Município, de acordo com o Parecer Jurídico nº 006/DETRAN/ASJUR/2001, haja vista que o referido Despachante não vem atuando em processos há algum tempo, tendo sido emitidos apenas 13 (treze) documentos no período de 02 (dois) anos, em razão de estar o mesmo utilizando a credencial n.º 011, pertencente ao Despachante José Norival Velho, que atua nesta Capital, para desenvolver suas funções. Assim agindo, o Despachante Anito J. Werner, violou o disposto nos incisos XI e XII, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 25 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual